



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 26/7/2023

DECRETO N° 4.958, DE 25 DE JULHO DE 2023

ALTERA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O
CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

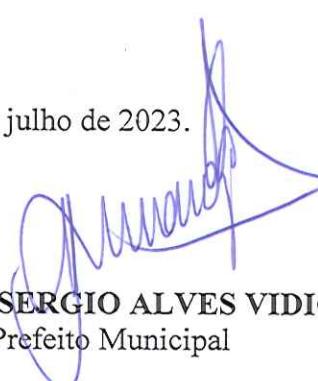
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro representante da Secretaria Municipal de Obras para compor, nos termos do Decreto Municipal nº 2.436, de 11 de fevereiro de 2022, o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
3 - Izabela Biancardi Roriz – Secretaria Municipal de Obras.”
..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de julho de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal